

BIÊNIO 2024/2025

RESOLUÇÃO 184/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano – CMSMF no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, na Lei Municipal nº. 673/07, bem como as prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações do Plenário, na 169ª Reunião Ordinária de 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG/2023**, do exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano/ES, 27 de março de 2024.



ANDERSON CAETANO DA ROCHA
Presidente

Homologo a Resolução 184/2024 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8.142/90 (Art.1º, § 2º) e do Regimento Interno do Conselho (Art.16, I).



JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal